

intermédio do Fundo Especial de Reequipamento, CNPJ: 02.489.503/0001-06.

Contratada: J.M.X. Participações e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 14.733.790/0001-20.

Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2019 pelo prazo de 12 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 15 de fevereiro de 2022, bem como o reajuste do valor do aluguel em 10,06 % (dez vírgula seis por centos), conforme índice IPCA acumulado dos meses de fevereiro de 2021 à janeiro de 2022, de acordo com o Parágrafo Segundo e Terceiro, da Cláusula Quarta do Contrato vigente.

Clausula Segunda - Do Valor: O valor mensal é de R\$ 34.401,45

Clausula Terceira: Da Ratificação das Demais condições - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 10 de fevereiro de 2022

Felix Gomes Matins - Cel BM
Subcomandante Geral do CBMES

Protocolo 798614

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EXAMINADORES EXTERNOS DO DETRAN/ES nº 01/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001, e, o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002,

RESOLVE:

Tornar público o Edital que estabelece normas para seleção de servidores públicos estaduais interessados em ingressar no quadro de examinadores externos de trânsito do DETRAN/ES para os municípios de Nova Venécia e São Gabriel da Palha/ES, de acordo com as disposições contidas na Lei 5.547/1997, pela resolução nº 789/2020 do CONTRAN, bem como, pelas Instruções de Serviço nº 021/2014, 02/2021 e 012/2021 do DETRAN/ES.

AS INSCRIÇÕES serão realizadas no período de **15/02/2022 até as 23h59min de 08/03/2022.**

Os servidores públicos estaduais interessados e, que atenderem os critérios do Edital, deverão atuar processo no E-docs com as documentações para pleitear a participação no processo seletivo. O processo deverá ser enviado para CPS - Comissão Especial de Processo Seletivo.

O Edital nº 01/2022 na íntegra e seus anexos estarão disponíveis no site do DETRAN|ES: www.detrان.es.gov.br no Menu Recursos Humanos/Processo Seletivo Examinadores.

Vitória, 10 de fevereiro de 2022.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 798894

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 1º, §4º e Art. 2º, §4º da Lei Complementar N.º 796, publicada no DIOES em 27/02/2015.

RESOLVE:

Art.1º. Revogar os incisos II e III do artigo 2º da Instrução de Serviço 113/200.

Art. 2º Alterar o inciso XIV do artigo 1º da Instrução de Serviço 113/2020, que passará a vigorar nos exatos termos:

"**Art. 1º** Delegar competência, sem prejuízo de suas funções, ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, a seu substituto legal, para: (...)

XIV - autorizar despesas de indenizações relativas a diárias, ajuda de custo e transporte a serviços dos servidores do DETRAN/ES;"

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da presente data.

Vitória, 10 de fevereiro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor(a) Geral do DETRAN|ES

Protocolo 798902

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **GUSTAVO SCHUENG PEREIRA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Nova Venécia/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 21 de janeiro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 798953

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 88, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **WALLACE CAMPOS DUARTE**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Nova Venécia/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 8 de fevereiro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 798954